



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
30ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1111/1113, Centro - CEP
01501-900, Fone: 2171-6213, São Paulo-SP - E-mail: sp30cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

1927
@

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Processo Físico nº: 0003069-33.1983.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Tipo Completo da Parte Nome da Parte Ativa Principal << Nenhuma informação disponível >>
Ativa Principal <<
Nenhuma informação
disponível >>:
Requerido: Planotec Comercial e Construtora Ltda - Massa Falida

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, Dr(a). Daniela Dejuste De Paula, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 05/09/2014, à fl. 1916, que nomeou nomeou **SÍNDICO** o(a) Dr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628, com endereço à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, fone: (11) 3211-3010. A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 20/10/2014.

Assinatura do Síndico

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**